



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, nível de Mestrado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 012/2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE NOS AGRONEGÓCIOS

2.1.1. Linha pesquisa 1: Arranjos Organizacionais e Competitividade nos Agronegócios – 09 vagas

2.1.2. Linha pesquisa 2: Gestão de Sistemas de Produção Agroindustrial – 11 vagas

2.2. Candidatos: diplomado em curso superior

2.3. O candidato deverá, necessariamente, indicar para qual vaga deseja concorrer através do preenchimento do **Anexo 1**. O número de vagas por docente está disponibilizado conforme o quadro abaixo.

2.3.1 O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá realizar mais de uma inscrição e concorrer para mais de uma vaga, devendo efetuar uma inscrição para cada vaga desejada. É necessário apresentar pré-projetos diferentes para cada inscrição realizada.

2.3.2 Os(as) candidatos(as) podem obter informações sobre a linha de pesquisa do provável orientador(a) no site do Programa de Pós-graduação em Agronegócios <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/palmeira-das-missoes/ppgagr/linhas-de-pesquisa/> e também acessando o Currículo Lattes dos docentes na Plataforma Lattes.

Professores Orientadores	Temas de orientação e pesquisa	Vagas
Prof. Dr. Adriano Lago	Cooperativismo; Perda e desperdício de alimentos; Inovação nos Agronegócios.	02
Prof. ^a Dr. ^a Ione Maria Pereira Haygert-Velho	Cadeia Produtiva do Leite e Derivados; Cadeia Produtiva da Linhaça.	02
Prof. Dr. João Pedro Velho	Gestão da Integração Lavoura-Pecuária; Cadeias Produtivas envolvendo Ruminantes; Cadeia Produtiva da Linhaça.	02
Prof. ^a Dr. ^a Juliana Sarubbi	Sustentabilidade no Agronegócio da Suinocultura; Sustentabilidade no Agronegócio da Equinocultura; Bem-estar animal e agronegócio.	02
Prof. ^a Dr. ^a Luciana Fagundes Christofari	Gestão e Administração Rural; Mercados e Comercialização Agropecuária; Cadeia Produtiva da Carne Bovina.	02
Prof. Dr. Nilson Luiz Costa	Economia e Gestão do Agronegócio;	02



	Cooperativismo, Crédito Rural e Desenvolvimento Regional.	
Prof. Dr. Gabriel Nunes de Oliveira	Inovação nos agronegócios; Processos decisórios; Empreendedorismo.	02
Prof. Dr. Nelson Guilherme Machado Pinto	Governança nos Agronegócios; Empreendedorismo, Produção Tecnológica e Inovação nos Agronegócios	01
Prof. Dr. Ricardo Zambarda Vaz	Gestão da indústria da carne; Gestão e manejo de sistemas de produção de ruminantes; Caracterização dos sistemas produtivos de produção de carne de ruminantes.	02
Prof. ^a Dr. ^a Rosani Marisa Spanevello	Processos sociais no meio rural; Gênero no meio rural; Sucessão geracional em propriedades rurais.	01
Prof. ^a Dr. ^a Tanice Andreatta	Cadeias Agroalimentares Curtas; Cadeia produtiva do leite e derivados; Desenvolvimento Rural e Sustentabilidade.	01
Prof. Dr. Tiago Zardin Patias	Turismo rural sustentável; Estratégia, inovação e sustentabilidade no agronegócio.	01

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível e não serão aceitos documentos em outro formato. A não observância deste quesito implica a não homologação da inscrição.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte **ou** número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.2.1 Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia **05 de fevereiro de 2023**.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

- 3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.1.3.2. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

- 3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;
 - 3.2.2. Curriculum Lattes atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 30 dias antes da inscrição, em formato PDF.
 - 3.2.3. Planilha de avaliação do Curriculum Lattes devidamente preenchida (**Anexo 2**), impressa e assinada pelo candidato (modelo na página do curso: <http://www.ufsm.br/ppgagr>) acompanhada dos documentos comprobatórios.
 - 3.2.4. Pré-projeto de pesquisa deve conter: título, resumo, palavras-chave, introdução (contextualização, problema de pesquisa, objetivo geral, objetivos específicos e justificativa), referencial teórico, método, cronograma de execução, orçamento e referências, conforme consta no **Anexo 1** (modelo no endereço <http://www.ufsm.br/ppgagr>).
 - 3.2.4.1. Caso o candidato opte por inscrever-se em mais de uma vaga, ou seja, com mais de um(a) provável orientador(a), terá que apresentar Pré-projeto(s) de Pesquisa diferentes para cada vaga. Caso apresente o mesmo projeto, estes não serão pontuados.
 - 3.2.5. Carta de intenção do candidato com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos, contendo também, declaração de disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso durante o decorrer do mesmo, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nas mesmas (ressalta-se que o curso é presencial) e de estar de acordo para cumprir as determinações do orientador, conforme consta no Anexo 6.
 - 3.2.6 Caso o(a) candidato(a) possua vínculo empregatício, deverá anexar documento contendo anuência do Chefe Imediato ou do Representante Legal da empresa/organização para realização do mestrado.
- 3.3. O não envio da documentação conforme instruído implica na não pontuação (zero pontos) nas etapas em que os documentos são necessários.
- 3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios <http://www.ufsm.br/ppgagr> ou pelo e-mail ppgagr@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta de duas fases. A primeira eliminatória e classificatória será composta pela Prova Escrita de Conhecimento na área dos Agronegócios. A segunda classificatória será composta pela Avaliação do Curriculum Lattes, Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.



4.1. Prova escrita de Conhecimento - Peso 2,00 (dois vírgula zero).

4.1.1. Prova escrita de conhecimento, em formato dissertativo, sem consulta, de caráter eliminatório e classificatória, será realizada remotamente, via Google Meet, no dia **13 de dezembro de 2022**, com início às 14h00min e término às 17h00min, em sala virtual a ser informada aos candidatos com inscrições homologadas até 17h00min do dia **09 de dezembro de 2022**.

4.1.2. O candidato deverá ingressar na sala virtual, com antecedência de 30 minutos do início da prova, e manter a câmera aberta durante toda a prova.

4.1.3. A prova escrita de conhecimento será gravada.

4.1.4. Deverá antes do início da prova apresentar documento com foto para conferência da comissão de seleção.

4.1.5. Os candidatos deverão ingressar no *Google Forms*, que será informado no momento de ingresso na sala virtual, para preenchimento online e simultâneo da resposta da prova escrita de conhecimento.

4.1.6. Durante a realização da prova escrita de conhecimento a presença na sala deverá ser contínua, ausências por falhas na internet e demais interrupções serão avaliadas pela comissão de seleção, podendo resultar em desclassificação do candidato.

4.1.7. Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento estão no Anexo 3. A nota mínima nesta etapa será 7,00 (sete vírgula zero).

4.1.8. Os resultados desta etapa serão divulgados no site do programa (www.ufsm.br/ppgagr) até às 17h00min do dia **16 de dezembro de 2022**.

4.1.9. O prazo para pedido de reconsideração da nota desta etapa é até às 17h00min do dia **19 de dezembro de 2022**. O julgamento dos pedidos pela comissão de seleção será divulgado no dia **04 de janeiro de 2023** até às 8h00min.

4.1.10. A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase de seleção com os respectivos horários de Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, será divulgada no dia **06 de janeiro de 2023**, até às 14h00min, no site do Programa: www.ufsm.br/ppgagr.

4.2. Avaliação do Curriculum Lattes, o qual terá peso 3,00 (três vírgula zero), acompanhado do Anexo 2 (o qual estabelece os critérios de avaliação) preenchido e documentos comprobatórios numerados.

4.3. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (critérios no Anexo 4), o qual terá peso 2,00 (dois vírgula zero).

4.4. Avaliação da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, o qual terá peso 3,00 (três vírgula zero).

4.4.1. O candidato está ciente que para a defesa do pré-projeto de pesquisa deverá ter computador com acesso à internet, com microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção. A não observância destes critérios acarretará em atribuição de nota zero nesta etapa.

4.4.2. A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa será de maneira oral, sem a utilização de qualquer recurso audiovisual e será gravada.

4.4.3. Os critérios de avaliação da Defesa do pré-projeto de pesquisa constam no Anexo 5.

4.5. O candidato estará APROVADO se atingir média final igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero).

4.6. Em havendo candidatos aprovados em mais de uma vaga, caberá a Comissão de Seleção em conjunto com os docentes envolvidos, definir para qual a vaga o candidato será selecionado.

5. CLASSIFICAÇÃO



5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Prova escrita de conhecimento, no Curriculum Lattes, no Pré-Projeto de Pesquisa e na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

5.2. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja vagas suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

5.3. A Nota Geral mínima para a classificação será de 6,0 pontos.

5.4. As notas serão divulgadas no site do PPG em Agronegócios (www.ufsm.br/ppgagr) até o dia **20 de janeiro de 2023**.

5.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.5.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.5.2. O candidato com melhor desempenho na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	02/12/2022
Divulgação dos candidatos com inscrições homologadas	09/12/2022 até às 17h
1ª fase: Prova escrita de conhecimento	13/12/2022 das 14h às 17h
Divulgação prévia das notas da 1ª fase	Até 17h do dia 16/12/2022
Período para reconsideração	Até às 17h do dia 19 de dezembro de 2022
Divulgação das notas da 1ª fase após reconsideração	Até às 8h do dia 04/01/2023
Divulgação dos candidatos selecionados para a 2ª fase	06/01/2023 até às 14h00min
2ª fase: avaliação do Curriculum Lattes e do Pré-Projeto de Pesquisa	04 a 06/01/2023
2ª fase: defesa dos pré-projetos de pesquisa	09 a 13/01/2023
Divulgação prévia das notas finais	Até dia 20/01/2023



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios

Rosani Marisa Spanevello

Coordenadora Substituta



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

ANEXO 1

Linha de pesquisa:

Provável orientador(a):

Nome do candidato(a):

E-mail:

Link do Curriculum Lattes:

ORCID:

A minuta de pré-projeto de pesquisa deverá ter no máximo dez páginas

(Todo o texto deverá ser em Arial ou Times New Roman, 12, espaçamento simples entre o texto e os parágrafos, justificado, paginado no canto superior direito e inserido na sequência)

Título do pré-projeto de pesquisa: no máximo 25 palavras

Resumo: Deve elaborar um resumo com no máximo 250 palavras

Palavras-chave: no máximo seis

Introdução: Contextualização, problema de pesquisa, objetivo geral, objetivos específicos e justificativa.

Hipóteses (opcional)

Referencial teórico

Método

Cronograma de execução

Orçamento (com possíveis fontes de recursos)

Referências de acordo com as Normas da ABNT NBR 6023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO (PESO 3,0)*

1 DADOS PESSOAIS

Endereço profissional:

Endereço pessoal:

E-mail:

CPF:

Identidade:

Data de nascimento:

Conselho Regional Profissional (nº):

2 LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:

Data de admissão e período trabalhado:

Pretende se candidatar a uma bolsa de estudos? () Sim () Não

Cursaria o mestrado sem bolsa? () Sim () Não

ITENS	Peso do Item	Valor ou quantidade de itens	Valor Total	Comprovante(s)
3 FORMAÇÃO ACADÊMICA				
3.1 Pós-graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> concluída (máximo 2 pontos)	2,0			Apresentar diploma ou certificado
3.2 Cursos de Atualização na Área de Concentração do PPGAGR (acima de 40 horas) (máximo 2,5 pontos)	0,5			Apresentar certificado com carga horária
3.3 Cursos de Atualização na Área	0,1			Apresentar

de Concentração do PPGAGR de curta duração (até 40 horas) (máximo 1,0 ponto)				certificado com carga horária
3.4 Monitoria em disciplinas de graduação (máximo 2 pontos)	0,5/semestre			Apresentar certificado
3.5 Bolsas de iniciação científica, tecnológica ou de extensão (3,0 por ano)	3,0/ano			Apresentar certificado
3.6 Participação em projetos de pesquisa (iniciação científica e/ou tecnológica) (máximo 2 pontos)	0,5/projeto			Apresentar certificado ou declaração
3.7 Participação em projetos de extensão (máximo de 1 ponto)	0,5/projeto			Apresentar certificado ou declaração
3.8 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório com carga horária mínima de 30h (máximo 1 ponto)	0,2 cada			Apresentar certificado ou declaração
3.9 Premiações (Curso, Artigo, Resumo) (máximo 5 pontos)	1,00			Apresentar certificado ou declaração
4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS				
4.1 Docência em nível superior (máximo 5 pontos)	1,0/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.2 Docência em nível médio ou profissionalizante na Área de Concentração do PPGAGR (máximo de 2,5 pontos)	0,5/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.3 Experiência profissional (excluído docência) – serviço privado ou público na Área de Concentração do PPGAGR (máximo 2,5 pontos)	0,5/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa

5 ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*			
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1	13,0 / artigo		Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2	11,0 / artigo		Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1	10,0 / artigo		Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2	8,0 / artigo		Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B3	6,0 / artigo		Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B4	2,0 / artigo		Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.7 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B5/ C	1,0 / artigo		Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.8 Artigo publicado em periódico ou revista de divulgação popular - sem Qualis	0,5 / artigo		Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.9 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,0 / artigo		Incluir o artigo completo
5.10 Resumo expandido (com três páginas ou mais) publicado em anais de eventos (limite 20)	0,25 / resumo		Incluir o resumo expandido
5.11 Resumo (com até duas páginas) publicado em anais de evento (limite 20)	0,1 / resumo		Incluir o resumo
5.12 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	10,0 / livro		Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que comprovam e identificam a autoria



5.12 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	2,0 / item			Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que comprovam e identificam a autoria
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 2,5 pontos)	0,5 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
5.14 Trabalho apresentado em eventos locais e regionais (limite 2,5 pontos)	0,1 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
5.15 Ministrante de palestras ou cursos relacionados a área de concentração do Programa (limite 1,0)	0,25/palestras/ cursos			
Total de pontos				

1) *O Qualis considerado na análise, será o Interdisciplinar, 2013-2016, <http://qualis.capes.gov.br> vigente no período da seleção;

2) Para cômputo da nota de cada candidato(a), o currículo de maior pontuação entre todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) e concorrendo será considerado como nota máxima, sendo as demais notas proporcionais a esta.

3) Para fins de cômputo, serão contabilizadas a produção e experiência (itens 4 e 5) do período 2018 a 2022.

Palmeira das Missões, RS, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO
(Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

Itens avaliados	Pontuação referência máxima
Apresentação estruturada do conteúdo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0
Adequação ao tema e sua pertinência ao Programa de Pós-Graduação em Agronegócios da UFSM – campus Palmeira das Missões	2,0
Fundamento teórico, objetividade, consistência argumentativa e diálogo com a literatura	3,0
Atualidade das informações	2,0
Redação: ortografia, concordância e clareza de linguagem na redação da prova.	2,0
TOTAL	10,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

ANEXO 4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
(Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

Itens avaliados	Pontuação referência máxima
O pré-projeto apresenta as sessões previstas no Anexo 1?	0,5
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do Português culto e da redação científica?	2,0
O projeto formula questões pertinentes ao Programa, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	2,0
O método está coerente com o trabalho pretendido e está descrito adequadamente e apresenta viabilidade de execução?	2,0
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,5
Aderência do projeto à linha de pesquisa do possível orientador	2,0
TOTAL	10,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

ANEXO 5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO PESQUISA
(Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

Itens avaliados	Pontuação referência máxima
Objetividade e consistência na defesa do projeto de pesquisa	2,0
Domínio teórico	2,0
Domínio metodológico	2,0
Conexão argumentativa com a realidade local, regional e global	2,0
Capacidade de argumentação	2,0
TOTAL	10,00



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

ANEXO 6 - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Palmeira das Missões, ____ de _____ de 2022

A/C: Comissão de Seleção do PPGAGR
Universidade Federal de Santa Maria – Campus Palmeira das Missões

Prezados,

Meu nome é _____ e venho declarar o meu interesse em fazer parte do curso de Pós-Graduação em Agronegócios da UFSM – campus Palmeira das Missões.

Breve justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos, destacando disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso durante o decorrer do mesmo, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nas mesmas e de estar de acordo para cumprir as determinações do orientador (dois a três parágrafos):

Nome do candidato

NUP: 23081.091432/2022-88

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	EDITAL 2023.pdf

Assinaturas

29/08/2022 09:50:33

ROSANI MARISA SPANEVELLO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

32.19.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UFSM-PM - DZCB-PM



Código Verificador: 1778659

Código CRC: 2d6296d7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

